

LEI Nº 2.754, DE 22 DE AGOSTO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jonhy Herbertty Barros Alencar.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jonhy Herbertty Barros Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 320/2022, de autoria do Vereador Moisemar Marinho)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.048 de 23/8/2022](#)